



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 374, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder, 15 (quinze) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Diego Frare, ocupante do cargo de provimento efetivo de Cadastrista, vinculado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente ao período aquisitivo de 06 de Fevereiro de 2020 a 05 de Fevereiro de 2021, para gozo no período de 11 de Outubro de 2022 a 25 de Outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 11 de Outubro de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Ligia Libera Venturin  
Assistente Administrativo